

MATRÍCULA Nº:
35414

DATA:
02/09/2008

FICHA Nº:
1

35414 - 02/09/2008

IMÓVEL: uma área de 46.043,32 metros² de terras, situada na fazenda "Fortaleza", zona rural deste município, confrontando por seus diversos lados, por divisas certas, demarcadas e respeitadas, por cercas de arame farpado, com herdeiros de Paulo Muglia, Petronio Ferreira Calcagno, com o adquirente e com a estrada, conforme memorial descritivo elaborado pela empresa Topogram. INCRA/ITR nº Receita Federal - 2.538.263-2, estando o ITR pago conforme certidão negativa de Débito e o CCIR de 2003 a 2005 quitado.

PROPRIETÁRIOS: Petronio Ferreira Calcagno, brasileiro, advogado, CI. 1.523.059 IFP/RJ, CPF 020.927.006.34 e s/mer. Angela Nogueira Calcagno, brasileira, do lar, CI. M-1.402.307 SSP/MG, CPF 684.407.406-97, residente na fazenda Pampulha, município de Carlos Chagas/MG.

REG. DO IMÓVEL: nº 01- matrícula 17.375 fls. 157 Lº 2P.

R-1-35414 - 02/09/2008

Transmitentes: os proprietários, já qualificados. **Adquirente:** Laticínios Damatta Indústria e Comércio LTDA, firma com sede na rodovia BR-116 s/nº km 673,5, zona rural do município de Miradouro/MG, CNPJ 17.423.997/0001-95. **Compra e Venda:** público de 04 de junho de 2008, 1º ofício - Muriaé, Lº 242, fls. 199. **Valor:** R\$150.000,00. Cotação - E - R\$750,27 - RC - R\$45,01 - TFJ - R\$369,54 = R\$1.164,82. Dou fé. a oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-2-35414 - 25/08/2008

Certifico por termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, firmado em 25 de agosto de 2008, entre a adquirente e o Instituto Estadual de Florestas, este preservou uma área de 0,92,09 has de terras, coberta em pasto, a ser recomposta em florestas, dentro das seguintes divisas: inicia-se no ponto 32, daí segue em linha reta numa extensão de 168,69m rumo 71º57'51"SE até encontrar o ponto 32-A, confrontando com Petronio Ferreira Calcagno; daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 42,00m rumo de 1º30'37"SW até encontrar o ponto 32B; daí deflete a direita, segue em linha reta numa extensão de 137,77m rumo de 86º24'03"NW até encontrar o ponto 51; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 44,01m rumo de 14º49'09"NW até encontrar o ponto 51-A; daí deflete a direita segue em linha reta numa extensão de 44,29m rumo de 13º45'52"NW, até encontrar o ponto 32, início desta descrição, confrontando com a adquirente, não podendo na referida área ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Cotação - E - R\$8,14 - RC - R\$0,49 - TFJ - R\$2,72 = R\$11,35. Dou fé. a oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-3-35414 - 23/11/2021 - Protocolo: 133695 - 22/10/2021

REQUERENTE: LATICÍNIOS UNIÃO TOTAL LTDA-ME. **REQUERIDO:** LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A. **PENHORA:** Em atendimento ao Termo de Penhora e Depósito (Art. 845, §1º, do CPC), expedido em 24 de março de 2021, pela Secretaria da 3ª Vara Cível de Presidente Prudente/SP, assinado digitalmente por Gina Matiko Nakayama Sasaki, código de autenticidade 671A5DA, extraído do processo digital de nº 1006542-07.2015.8.26.0482, referente à Ação de Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito, **PROCEDO À PENHORA DO BEM CONSTANTE DESTA MATRÍCULA.** Os referidos documentos me foram apresentados e ficam arquivados. **VALOR DA CAUSA:** R\$653.725,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **AVALIAÇÃO:** Não informada. **Cotação:** Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. RECOMPE: R\$ 2,93. TFJ: R\$ 16,08. ISS: R\$ 2,44 Total: R\$ 70,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FFR69511, código de segurança: 8291442395252347. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 211,38. Valor Total da RECOMPE: R\$ 12,69. Valor Total da TFJ: R\$ 72,32. Valor Total do ISS: R\$ 10,59. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 306,98. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros

Continua no verso

R-4-35414 - 25/08/2022 - Protocolo: 137624 - 12/08/2022

PENHORA – Conforme Ofício/Despacho, datado de 28/07/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº 5001136-79.2019.8.13.0377, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Felipe Zanotto, da Vara Única da Comarca de Lajinha/MG, sendo requerente **Elzeri Maria Alves e outros**, requerido **Santa Rita Comercio, Industria e Representações Ltda e outros**, juntamente com termo de anuência firmado em 31/05/2021, pelo representante da proprietária do imóvel, Laticínios Bom Gosto S/A, **foi determinado a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** Consta da certidão expedida pela oficiala de justiça avaliadora, Bianca Benini de Almeida, que não depositou o bem, em razão de ausência de indicação de depositário no mandado, assim como de contato de representantes das partes na região, e de não ter encontrado ninguém no endereço. Constatou também, que deixou de proceder a avaliação do bem, pois o local encontrava-se fechado e aparentemente abandonado, sem nenhum responsável no local, não sendo possível percorrer o imóvel e adentrar nas edificações. Valor da causa R\$1.875.883,67, atualizado em 25/03/2021. **Cotação:** Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: FYI82158, código de segurança: 2811637884650247. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R\$ 0,00. Valor Total da TFI: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficial Substituta, Luiza de Oliveira Carneiro Braz.

R-5-35414 - 30/03/2023 - Protocolo: 141052 - 30/03/2023

PENHORA – Conforme Ofício datado de 02/02/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 0041095-17.2014.8.13.0637, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Fernando Antonio Junqueira da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço/MG, sendo exequente Estado de Minas Gerais e executado Lider Alimentos do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, juntamente com termo de anuência firmado em 01/04/2021, pelo representante da proprietária do imóvel, Laticínios Bom Gosto S/A, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R\$201.144,51, cujo valor é para a garantia do débito. **Cotação:** Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: GLR25868, código de segurança: 3442009447536222. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R\$ 0,00. Valor Total da TFI: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 012/2023, Felipe Aleixo Rodrigues *Felipe Aleixo Rodrigues*

R-6-35414 - 18/12/2024 - Protocolo: 151551 - 18/12/2024

PENHORA – Conforme Ofício datado de 16/12/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 0042291-22.2014.8.13.0637, expedido pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Cecília Natsuko Miahira Goya da 1ª Vara Cível de São Lourenço/MG, sendo exequente **Estado de Minas Gerais e executado Lider Alimentos do Brasil S.A em Recuperação Judicial e outros**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da causa é R\$341.267,89. **Cotação:** Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IKF11371, código de segurança: 0234647397597688. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R\$ 0,00. Valor Total da TFI: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho *Henrique Guarçoni Marinho*